

DECRETO "P" N. 563, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 496, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência de servidores para o Governo do Estado do Paraná/PR, na parte referente à servidora Maysa Ferreira da Silva, matrícula n. 80012021, a contar de 24 de maio de 2021 (Processo n. 55/000883/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 564, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 20414022, ocupante do cargo Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco/MS), com base no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2021, de 25 de fevereiro de 2021, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público, com efeito a partir da data da publicação até 23 setembro de 2022 (Processo n. 55/001413/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 565, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 947, de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para Prefeitura Municipal de Dourados/MS, na parte referente à servidora SUELI DE SOUZA ZAURISIO, matrícula n. 88633022 (Processo n. 55/000778/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 566, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado